

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 133

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de agosto de 2017

Comissão de Justiça aprova piso salarial para advogados

Proposta prevê R\$ 2 mil para 20 horas semanais e R\$ 3 mil para quem trabalha 40 horas

Proposição que estabelece o piso salarial para advogados empregados em escritórios no Estado recebeu sinal verde da Comissão de Justiça nesta quinta (3). Aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1505/2017, de autoria do Poder Executivo, prevê como remuneração mínima para a categoria R\$ 2 mil para jornada de 20 horas semanais e R\$ 3 mil para quem trabalhar 40 horas por semana.

Relator da matéria, o vice-líder do Governo Rodrigo Novaes (PSD) sublinhou a importância da iniciativa para a promoção da justiça e da cidadania. “A dignidade do advogado se reflete na melhoria da prestação jurisdicional à sociedade”, analisou. “Esse é um marco para a advocacia pernambucana, uma providência necessária após escritórios terem transformado o advogado em

mão-de-obra barata”, ressaltou.

Os valores estipulados no texto ficaram abaixo dos R\$ 2,5 mil e R\$ 3,5 mil inicialmente propostos, em abril, pela seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE). Na ocasião, a Assembleia promoveu audiência pública sobre o anteprojeto encaminhado pela entidade ao Executivo.

Por iniciativa dos deputados, no entanto, o piso maior para a jornada de 40 horas poderá ser restabelecido. O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB) – que presidiu a reunião –, sugeriu a apresentação de emenda subscrita por todos os parlamentares quando o projeto for apreciado no Plenário. “R\$ 3,5 mil seria um valor mais justo”, considerou. Edilson Silva (PSOL) comunicou, inclusive, já ter protocolado emenda no mesmo sentido. “Existe uma despro-



RINALDO MARQUES

DISTRIBUIÇÃO - Colegiado definiu relatores para outras 39 matérias. Entre elas, a que cria a Política Estadual de Agroecologia

porção entre os salários definidos para 20 e para 40 horas”, comentou.

Rodrigo Novaes consentiu com a possibilidade de mudança, mas pediu “prudência” na análise da questão. Segundo o relator do projeto, um estudo elaborado pelo Executivo levou em conta os

impactos econômicos da nova norma antes de apresentar os valores propostos. O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), manifestou-se no mesmo sentido. “Temos que perceber que a maioria dos advogados está empregada em pequenos escritórios e que passamos por

um momento grave da economia. Com o desejo de fazer o ideal, poderemos acabar inviabilizando avanços na prática”, observou.

DISTRIBUIÇÃO - Na mesma reunião, a Comissão de Justiça definiu relatores para outras 39 proposições. Entre elas, estão o projeto que pre-

tende instituir a Política Estadual de Agroecologia, a ser relatado por Isaltino Nascimento, e a proposta para autorizar o Executivo a fazer adequações à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual, cujo parecer será apresentado por Edilson Silva.

FGTS

ROBERTO SOARES



DECISAO - Poderá causar impacto no atendimento

Guilherme Uchoa lamenta possível fechamento de gerência

O anúncio do fechamento da Gerência de Filiais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Gifug) do Recife foi lamentado, ontem, pelo presidente Guilherme Uchoa (PDT), durante o Pequeno Expediente. “A decisão resultará em prejuízo para os pernambucanos. Tanto os que lá trabalham quanto os que

precisam dos serviços desse órgão”, ressaltou.

Em Pernambuco, são 76 funcionários integrando a gerência, que também atende Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. O parlamentar chamou atenção para o fato de “a mudança ensejar a diminuição de despesas sem, contudo, se ater a possíveis prejuí-

zos na gestão do FGTS para as regiões Norte e Nordeste”.

A decisão da Caixa Econômica Federal de extinguir gerências do FGTS (serão fechadas 11 das 16 existentes) preocupa o parlamentar por possivelmente resultar em impacto no atendimento. Na avaliação de Uchoa, a saída

da unidade de Pernambuco fará com que as negociações estejam atreladas a permissões de Brasília e outros Estados, que continuarão contemplados com gerências. “Conclamo os nobres senadores e deputados federais da bancada pernambucana para, juntos, resolvermos essa situação”, finalizou.

Terezinha Nunes protesta contra tentativa de enfraquecer Hemobrás

Decisão do Ministério da Saúde pode ameaçar viabilidade econômica da fábrica

Decisão do Ministério da Saúde que pode ameaçar a viabilidade econômica da fábrica da Empresa Brasileira de Hemoderivados (Hemobrás) em Goiana, na Mata Norte, provocou duras críticas da deputada Terezinha Nunes (PSDB). Em discurso na Reunião Plenária de ontem, a parlamentar disse que o movimento da pasta resulta de uma “cartada fisiológica” do seu titular, o ministro Ricardo Barros.

Segundo a parlamentar, em junho, o auxiliar do presidente Michel Temer anunciou a intenção de transferir a produção do item mais rentável a ser fabricado pela estatal para sua cidade natal, o município paranaense de Maringá, onde Barros também foi prefeito. “Todos os especialistas são unânimes em dizer que, sem o fator VIII, a fábrica pode falir antes mesmo de inaugu-

rar”, alertou Terezinha Nunes. A deputada lembrou que mais de R\$ 800 milhões já foram investidos na planta industrial da Hemobrás em Pernambuco, ainda em construção, que já desenvolve trabalhos em parceria com laboratórios franceses para fornecer derivados do sangue a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

“É um verdadeiro escândalo que se despreze um in-

vestimento desse volume para que um ministro faça uma festa para seus eleitores”, disparou a tucana, que ainda acusou Ricardo Barros de “escamotear” suas intenções ao ser procurado por congressistas pernambucanos que pediram explicações ao gestor. “Todos os nossos líderes políticos precisam cerrar fileiras e fazer valer a força política do nosso Estado contra interesses escusos”, conclamou.



ROBERTO SOARES
AMEAÇA - Transferência

Augusto César (PTB), que já compôs a diretoria da estatal, fez coro às críticas. “Todos nós devemos nos unir em uma frente parlamentar em defesa da Hemobrás”, sugeriu. Priscila Krause (DEM), que já havia solicitado audiência pública para tratar do tema, também se somou às preocupações da tucana. “Reforço o convite a todos, para que possamos debater essa questão”, pontuou.

Reunião Plenária



ROBERTO SOARES
QUEIXA - Esvaziamento

Edilson Silva critica postura da liderança governista

O esvaziamento do Plenário por parte dos deputados governistas ao final da Reunião Plenária do dia 1º voltou a ser criticada, ontem, pela Oposição, desta vez pelo deputado Edilson Silva (PSOL). Para o parlamentar, a atitude da liderança governista significou “um recuo do pleno funcionamento da democracia e do contraditório na Alepe”.

“Essa tática governamental é lícita, mas na medida em que começa a ser usada de forma cotidiana, ela enfraquece a essência da Casa, que é conviver com o enfrentamento de ideias”, declarou. “Dentro da oposição há vários deputados com grande diversidade de pensamentos, mas o que nos une é a falta de qualidade do Governo Paulo Câmara”, ressaltou Edilson Silva.

Em resposta à crítica, o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), reiterou que a praxe na primeira sessão do semestre é que apenas os líderes de Governo e de Oposição falem. “A primeira reunião é de natureza especial. Teremos todas as outras reuniões seguintes para fazer o debate político com todos os deputados”, declarou.

O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), avaliou que “a liderança governista não entende que liderar não é impor”. Segundo o opositor, “há na bancada um movimento oculto de indignação de deputados que não se sentem representados por seu líder”.

Por outro lado, a argumentação de Isaltino Nascimento foi apoiada por Terezinha Nu-

nes (PSDB), Rodrigo Novaes (PSD) e Henrique Queiroz (PR). “Deveríamos diminuir essa celeuma toda. Não há sentido em submeter o governador a vir à Casa e ouvir impertinentes”, argumentou a deputada. Rodrigo Novaes ressaltou que a ausência da bancada durante uma sessão “não é uma atitude desrespeitosa, mas também uma forma de se expressar em um debate”.

PLENÁRIO

Mais estrutura policial no Interior

A ocorrência de três assaltos com explosões, uso de reféns e ataques a prédios públicos do Estado, apenas nesta semana, foi destacada, ontem, pelo deputado Augusto César (PTB). Segundo o parlamentar, no dia 1º (terça), agências bancárias em Flores (Sertão) e Itamaracá (Região Metropolitana) sofreram explosões e alguns prédios públicos foram metralhados. O deputado também informou que, na madrugada de ontem, um assalto a uma agência bancária no Brejo da Madre de Deus (Agreste) teve explosões, uso de reféns e uma viatura da Polícia Militar metralhada pelos criminosos. “Até quando vamos assistir a nossa população ser refém de bandidos com ações cada vez mais estruturadas? Não adianta o Governo apenas entregar carros e fazer propaganda”, criticou Augusto César. O deputado afirmou que falta estrutura para os agentes públicos de segurança combaterem esse tipo de crime. Um exemplo apresentado por ele foi o da delegacia da cidade de Serrita, no Sertão. Segundo o parlamentar, o imóvel está com o aluguel atrasado há sete meses.



103 anos de Lourdinha Muniz Ramos

Matriarca de uma família de grande tradição política em Araripina (Sertão do Araripe), Maria de Lourdes Muniz Ramos completará 103 anos no próximo dia seis. A data foi registrada ontem pela deputada Roberta Arraes (PSB). “Dona Lourdinha é uma mulher à frente do seu tempo: ao mesmo tempo em que se dedicava à família, participou ativamente da política, trabalhando nas campanhas eleitorais, formando opiniões e se dirigindo ao povo”, destacou Arraes. “Com suas mãos delicadas ela soube ser mãe, mas com punho de aço demonstrava força e maestria ao orquestrar conquistas políticas para o povo sertanejo”, lembrou a deputada. A homenageada é filha de Francisco da Rosa Muniz, precursor do movimento político que deu origem à emancipação de Araripina, e foi casada com Manoel Ramos de Barros, vereador e prefeito de Araripina por três mandatos. Um dos filhos dela, José Muniz Ramos, foi presidente da Alepe e governador de Pernambuco.



Juros abusivos sobre pagamento de IPVA

Cobrança considerada abusiva em caso de atraso no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos (IPVA) foi criticada, ontem, pelo líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB). O parlamentar relatou que, “após 20 dias do vencimento, o cidadão terá de pagar uma multa de 100% sobre o valor do imposto”. Ao considerar o percentual “um desrespeito com o cidadão pernambucano, num momento de crise econômica”, o parlamentar fez um apelo para que o governador Paulo Câmara suspenda a multa e flexibilize o pagamento do IPVA. “Todos já sabem que Paulo Câmara é conhecido por cobrar muitos impostos, sendo chamado, inclusive, de ‘Paulo imposto’. Mas estou particularmente estarecido com a nova prática do Detran-PE”, ressaltou Costa Filho. A convocação de uma audiência pública, com participação do presidente do Detran-PE, do secretário estadual da Fazenda e do Procon, também foi sugerida pelo parlamentar.



Casa Joaquim Nabuco

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) usou o tempo destinado à Comunicação de Lideranças, ontem, para encaminhar duas demandas à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. O parlamentar apresentará uma proposta de alteração no Regimento Interno da Alepe para que se considere o complexo de prédios que integram o Legislativo Estadual como Casa Joaquim Nabuco. “Apesar da mudança para um novo Plenário, entendemos que é possível continuar a fazer referência à figura de Joaquim Nabuco, que é o patrono deste Poder, além de ser exemplo e inspiração para os parlamentares”, pontuou. O outro ponto elencado por ele foi a colocação de um crucifixo na parede do Plenário Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, à semelhança do que existe no antigo Plenário, no Museu Palácio Joaquim Nabuco. “A questão foi levantada pelo deputado Adalto Santos (PSB) e, embora saiba que o Estado é laico, acho a medida importante por simbolizar a nossa fé e inspiração”, frisou.



Assembleia debate violência cometida contra mulheres negras

Audiência pública foi promovida pela Comissão de Defesa da Mulher

“Eu e meu namorado estávamos no ensaio de dança break, em uma praça pública, quando policiais, sem justificativa, nos abordaram e nos agrediram com tapa na cara e com expressões racistas e misóginas. Quando questionamos os motivos da abordagem, eles tentaram nos incriminar colocando drogas em nossas bolsas e zombaram dos meus direitos”. O relato foi feito por Letícia Carvalho, estudante de 20 anos, durante audiência pública promovida, ontem, pela Comissão de Defesa da Mulher da Assembleia para debater a violência praticada contra as negras.

Letícia, integrante do movimento Mulheres Negras Fortalecidas na Luta contra o Racismo e Sexismo, informou que o caso ocorreu no município de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana, em dezembro do último ano. Após seis meses de processo administrativo, a denúncia que a jovem fez à Corregedoria da Polícia Militar foi arquivada. “Enquanto isso, eu fico calculando os dias e horários para sair da minha casa, evitando encontrar com os policiais [envolvidos no caso] que hoje sabem tudo sobre a minha vida”, lamentou.

A queixa de Letícia não é isolada. Segundo informações do Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil, no período 2003-2013 o número de assassinatos de mulheres negras saltou de 1.864 para 2.875, um crescimento de mais de 54%. Em

contraposição, no mesmo período, houve um recuo de 9,8% no número de crimes envolvendo mulheres brancas, que caiu de 1.747 para 1.576 ocorrências. O estudo Violência contra a mulher: feminicídios Brasil, produzido em 2013 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), confirma esta realidade. O documento aponta que cerca de 60% dos feminicídios cometidos no Brasil vitimam negras.

Presidente da comissão parlamentar, a deputada Simone Santana (PSB) falou sobre a tripla violência que incide sobre as mulheres negras de baixa renda: o machismo, o racismo e a segregação social. “Daí a importância do trabalho intersectorial para enfrentar, de maneira conjunta, esta opressão múltipla”, defendeu. “A estrutura socioeconômica racista, aliada a sistemas de saúde e de educação precários, tornam ainda maior a exclusão das mulheres negras. Diante deste Governo que vem subtraindo direitos sociais, é preciso somar esforços através de encontros como este”, acrescentou a deputada Teresa Leitão (PT), autora do requerimento para a realização da audiência pública.

Segundo a gerente de fortalecimento sociopolítico da Secretaria estadual da Mulher, Beatriz Vidal, a estratégia adotada por Pernambuco para enfrentar o problema é fortalecer núcleos municipais de forma a capilarizar as ações de enfrentamento à vio-



JOÃO BITA

DADOS - Segundo o Mapa da Violência 2015, o homicídio de mulheres negras vem aumentando

lência contra a mulher. “Hoje, há no Estado 182 núcleos – dentre coordenadorias, diretorias e secretarias – que podem atuar com o tema”, informou.

A capitã da Polícia Militar de Pernambuco, Lúcia Helena, defendeu a sensibilização dos profissionais da segurança pública. A instituição recebeu críticas de muitos representantes de movimentos negros feministas presentes no evento em virtude do uso da discriminação racial – como a sofrida por Letícia – nas abordagens. “Reconhecer a existência do racismo é o primeiro passo e a PM de Pernambuco fez isso quando, em 2009, iniciou atividades de formação e capacitação dos policiais”, informou, admitindo que a maior parte do efetivo ainda precisa passar pelo treinamento. “A educação é o caminho para enfrentar esta realidade”, corroborou a desembargadora e chefe da Coordenadoria estadual da Mulher em Situação de Violência

Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A especialização das delegacias para o atendimento de mulheres vítimas de violência, bem como das unidades que investigam crimes de intolerância, foi defendida pela delegada e chefe do Departamento da Polícia da Mulher de Pernambuco, Gleide ngelo. “Para transformar essa realidade de violência é preciso denunciar os agressores. A lei existe para impor sanções àqueles que não respeitam mulheres e negros”, pontuou. A delegada anunciou que, em cerca de 30 dias, os boletins de ocorrência emitidos em Pernambuco terão a opção de registro de feminicídio. “Hoje, existe a opção de crime passional, que tenta justificar a agressão”, disse.

Representando o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, deputado Edilson Silva (PSOL), Isabel Freitas criticou a falta de mulheres ne-

gras nos espaços de poder. “Não podemos desacreditar nas leis, mas sabemos que, na prática, as regras funcionam contra o povo negro”, afirmou. Ana Paula Maravalho, advogada e militante do movimento negro, falou sobre a naturalização do racismo na sociedade brasileira hoje e orientou: “Temos que ter estratégia para o futuro. Vamos pensar com mais cuidado em quem a gente elege para nos representar”.

“Nós, mulheres negras, estamos morrendo nas periferias. O que as instituições públicas estão fazendo para mudar isto?”, questionou a ativista Joy Tamires. “Como é triste, em pleno século 21, nós estarmos aqui mendigando nosso direito constitucional à vida”, lamentou a estudante Gilmara Santana. “Não podemos nos calar porque somos nós, mulheres negras, que levamos esse País a frente”, concluiu Ediclea Santos, do movimento negro da Comunidade do Passarinho.

Água Preta

Eriberto Medeiros lembra aniversário de emancipação

O aniversário de 125 anos da emancipação política do município de Água Preta (Mata Sul) foi registrado na Reunião Plenária de ontem, pelo deputado Eriberto Medeiros (PTC). O município adquiriu autonomia legislativa no dia 3 de agosto de 1892 e tem uma população estimada de 35.344 habitantes.

“A comemoração de mais um aniversário de emancipação política é motivo de festa para a população. Aqui fazemos o registro da admiração e respeito que temos pelos simpáticos e hospitaleiros habitantes do município”, declarou Medeiros. O parlamentar também ressaltou que Água Preta está enfrentando as consequências das enchentes ocorridas no mês de junho na Mata Sul. “Temos muitos desabrigados e transtornos afetados pelos alagamentos, o que exige a presença do poder público no município”, relatou.

O deputado destacou que Água Preta está localizada num território que fazia parte do Quilombo de Palmares no século XVII. A cidade teve origem no “Povoado do Rio Preto”, fundado na confluência entre o Rio Una (termo indígena que significa “preto”, de águas escuras) e o Rio Mondego.

ROBERTO SOARES



TRIBUNA - Admiração

Batalha das Tabocas

ROBERTO SOARES



HISTÓRIA - Holandeses

Henrique Queiroz enaltece 372 anos do episódio

A passagem dos 372 anos da Batalha do Monte das Tabocas foi celebrada no ontem, a partir de pronunciamento do deputado Henrique Queiroz (PR). Ocorrido no município de Vitória de Santo Antão (Mata Sul) em 1645, o episódio, travado contra as tropas holandesas, é considerado um dos maiores embates da Insurreição Pernambucana.

“Em Tabocas, germinou o nosso sentimento de pátria”, resumiu Queiroz. Durante 15 anos, os holandeses dominaram Pernambuco. Na época da invasão, Portugal estava enfraquecido e dominado pela espanhola Dinastia Filipina, sob o nome de União Ibérica. Em conflito com a Espanha, os holandeses – tradicionais investidores na cultura açucareira – desembarcaram no Brasil

com o objetivo de aumentar os lucros com a cana. Alvo da investida, Pernambuco resistiu, mas a dominação durou 15 anos, como fim da Batalha dos Guararapes. “Sem Tabocas, jamais existiria Guararapes. Nem Pernambuco e Brasil”, chamou atenção o parlamentar.

O deputado Joaquim Lira (PSD) associou-se à celebração. “Já estavam dando Pernambuco como

perdido naquele momento, mas as tropas luso-brasileiras conseguiram vencer, mesmo o exército holandês sendo mais numeroso e mais armado. Tenho orgulho do fato de Vitória de Santo Antão ter contribuído para o Brasil de hoje”, ressaltou. O parlamentar é autor do Requerimento nº 3526/2017, que concede Voto de Aplausos pelo aniversário da batalha.

Atos

ATO Nº. 356/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 440745/2017, do Deputado Edilson Silva, **RESOLVE**: exonerar FELIPE BERNARDO DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de agosto de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 357/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 159/2017, do Deputado Rodrigo Novaes, **RESOLVE**: exonerar o servidor RONALDO LUSTOSA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, LAIS BELFORT CARVALHO LUSTOSA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 79,34% (setenta e nove vírgula trinta e quatro por cento), a partir do dia 07 de agosto de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de agosto de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 358/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 160/2017, do Deputado Rodrigo Novaes, **RESOLVE**: exonerar a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA VERAS, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, ANA MARIA RODRIGUES DE MELO MAGALHÃES, nos termos da Lei nº 11.641/99, a partir do dia 08 de agosto de 2017, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de agosto de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 359/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2017, do Deputado Francismar Pontes, **RESOLVE**: exonerar a servidora SOLANGE MARQUES GONÇALVES SAMPAIO, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, LUCIENE FERREIRA PIMENTEL, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de agosto de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 2017

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, ROMÁRIO DIAS E ERIBERTO MEDEIROS

ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DE DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALÚSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO EUDES, LUCAS RAMOS E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, AUSENTE O DEPUTADO TONY GEL, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SOCORRO PIMENTEL E JULIO CAVALCANTI, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DENUNCIA FALTA DE REPASSE DE VERBAS DO GOVERNO DO ESTADO PARA A REALIZAÇÃO DA MISSA DO VAQUEIRO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ALERTA PARA A OCORRÊNCIA DO FEMINICÍDIO E DE CRIMES DE PROXIMIDADE NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REVELA SUAS EXPECTATIVAS COM RELAÇÃO A ESTE PLENÁRIO, PROTESTA CONTRA IMPEDIMENTO POR SEGURANÇA DE PORTE POR PARTE DE UMA MULHER DE FAIXA DE REPÚDIO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DEFENDE A ADMISSÃO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE CONTINUIDADE DO PROCESSO PENAL CONTRA MICHEL TEMER. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO APRESENTA QUESTÃO DE ORDEM PARA PROPOR AO PRESIDENTE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO NO TOCANTE A MANIFESTAÇÕES DOS PARLAMENTARES SEM A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, ACERCA DA QUAL O PRESIDENTE AFIRMA HAVER REGISTRADO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEFENDE A INSTITUIÇÃO DE PISO SALARIAL DOS ADVOGADOS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES MANIFESTA PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE JOSÉ EDVALDO GOMES. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE APONTA INCAPACIDADE DO GOVERNO DO ESTADO PARA A PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS (FIG) E DEFENDE A MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO DO EVENTO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E SÍLVIO COSTA FILHO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DEFENDE ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS NESTE EDIFÍCIO PARA O ACESSO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DISCORRE ACERCA DE PROPOSTAS SOBRE ELEIÇÕES NO CONTEXTO DA REFORMA POLÍTICA E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E RODRIGO NOVAES. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO REPUDIA DECLARAÇÃO DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PRISCILA KRAUSE, JOEL DA HARPA, SÍLVIO COSTA FILHO E ÁLVARO PORTO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1156 E O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1318 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 8117 A 8146 E OS REQUERIMENTOS 3492 A 3502 E 3505 A 3507. É ADIADA A DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO 3508. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO ODACY AMORIM ENALTECE A FIGURA DE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, COMEMORA A APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1156 E DEFENDE JUSTIÇA NA APRECIÇÃO DA ADMISSIBILIDADE PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE CONTINUIDADE DO PROCESSO PENAL CONTRA MICHEL TEMER. O PRESIDENTE DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1156. O PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS 3561 A 3568, ENVIA OS PROJETOS 1505 A 1513 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES, AS INDICAÇÕES 8190 A 8208 E OS REQUERIMENTOS 3540 A 3560 À PUBLICAÇÃO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

ÀS DEZOITO HORAS DE VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALÚSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, AUSENTE O DEPUTADO TONY GEL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA E QUATRO ANOS DE FUNDAÇÃO DO CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JULIO CAVALCANTI. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE RESSALTA A CONTRIBUIÇÃO DO CLUBE NA MANUTENÇÃO DA HISTÓRIA DO AUTOMOBILISMO NO ESTADO. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI DESTACA A INFLUÊNCIA E A ENVERGADURA DO CLUBE E ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A JOSÉ FERNANDO MIRANDA COSTA, PRESIDENTE DO CLUBE, QUE DISCORRE SOBRE A RELAÇÃO ENTRE O COLECIONADOR E O VEÍCULO ANTIGO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Expediente

OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2017.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 251/2017 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5610, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 257/2017 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7503, de autoria do Deputado Eduino Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 262/2017 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7510, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 401/2017 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6685, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 433/17, 434/17, 435/17, 436/17 E 437/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6972, 6971, 6970, 6973 e 6969, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 291/2017 - DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7757, de autoria da Deputada Laura Gomes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 81/2017 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL comunicando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão, serão realizadas todas às terças-feiras, às 10hs (dez horas), no Plenarinho III – Deputado Afonso Ferraz, no Edifício Miguel Arraes de Alencar.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 021/2017 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS informando que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico, serão realizadas semanalmente às terças-feiras, às 11h:30 (onze horas e trinta minutos), no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, no Edifício Miguel Arraes de Alencar.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 022/2017 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS informando que desde o dia 10 de julho, assumiu oficialmente o posto de Cônsul Geral dos Estados Unidos da América, o Senhor John Barrett, que certamente promoverá tal como seu antecessor, um relacionamento produtivo e cordial com esta casa legislativa

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº AF / DERES / GLICO 00231/17 - DO GERENTE DA GLICO/DERES/AF DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, no âmbito do Contrato nº 12212101.

À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 260/17, 261/17, 262/17, 263/17, 264/17, 265/17, 266/17, 267/17 E 268/17 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7964, 7965, 8034, 7966, 8035, 8036, 8037, 8038 e 7967, de autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 299/2017 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7707, autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0615/2017 - DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7767, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 373/2017 - DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8095, de autoria do Deputado Adalto Santos

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 109/2017 - DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3473, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DO PRESIDENTE DA CONVENÇÃO ESTADUAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DO PIAUÍ prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 3193 e 3283, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 24/2017 - DO DIRETOR GERAL DO COLÉGIO DIOCESANO DE CARUARU prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3415, de autoria da Deputada Laura Gomes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 256/2017 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3275, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 613/2017 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) de agosto, terça-feira, do corrente ano, Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2017, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Dança, e dá outras providências)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a redação da Lei nº 15.805, de 16 de maio de 2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Meio Ambiente.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Disciplina as ações de Locadoras de veículos automotores, em caso de sinistro provocado pelos carros por ela alugados a terceiros e dá outras providências.)

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1510/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Robson Silva Sampaio.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1437/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.833, de 9 de junho de 2016, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1469/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário, Sr. Mário de Araújo Alencar Araripe.)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 2) Projeto de Resolução nº 1488/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, pessoa física, mérito Zumbi dos Palmares, ao Líder Religioso Ivo Xambá.)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 3) Projeto de Resolução nº 1489/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro a médica Vera Lúcia Lins de Morais.)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 4) Projeto de Resolução nº 1490/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, ao empresário Valdeir de Andrade Batista.)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 5) Projeto de Resolução nº 1491/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, à Atleta de Marcha Atlética, Érica Rocha de Sena.)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 6) Projeto de Resolução nº 1492/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, à Companhia Editora de Pernambuco - CEPE)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 7) Projeto de Resolução nº 1493/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte "Mérito Político Governador Eduardo Campos" a Roberto Magalhães Melo.)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 8) Projeto de Resolução nº 1510/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Robson Silva Sampaio.)

RECIFE, 3 DE agosto DE 2017.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5840, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 976/2017 - DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7900, 7905, 7904, 7902, 7901 e 7903, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 443/2017 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7975, 7978, 7972, 7974 e 7976, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CT/COMPESA/ DNN Nº 031/2017 GED: 1183526 - DO DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6990, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CT/COMPESA/ DNN Nº 036/2017 GED: 1183781 - DO DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7250, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CT/COMPESA/DNN Nº 033/2017 GED: 1182130 - DA DIRETORA REGIONAL METROPOLITANA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7684, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CARTA COP 604/2017 - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7847, de autoria do Deputado Beto Accioly. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CARTA COP 619/2017 - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO E DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES CORPORATIVOS DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7933, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

CARTA COP 632/2017 - DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DO PODER PÚBLICO E DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES CORPORATIVOS DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8012, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1514/2017

Ementa: Disciplina as ações de Locadoras de veículos automotores, em caso de sinistro provocado pelos carros por ela alugados a terceiros e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º A partir da aprovação desta Lei, as locadoras de veículos automotores que atuam no Estado de Pernambuco, terão até 15 (quinze) dias, para autorizar o reparo dos carros de terceiros proprietários, que tiverem seus veículos danificados, por acidentes causados pelos veículos locados.

Parágrafo único. Em caso de perda total do veículo de terceiros o prazo para ressarcimento financeiro, ao proprietário do veículo sinistrado, será o mesmo estabelecido no *caput*.

Art. 2º Para usufruir do estabelecido no *caput*, o proprietário do veículo sinistrado, deverá tomar as seguintes providências:

I- apresentar à Locadora, Boletim de Ocorrência e/ou Laudo Pericial;

II- fotos nítidas do seu carro, mostrando as avarias;

III- preencher formulário apresentado pela Locadora;

IV- documento comprobatório de propriedade do veículo;

V- carteira Nacional de habilitação;

V- comprovante do DETRAN-PE, sobre a situação de sua matrícula;

VI- apresentar orçamento de 03 (três) oficinas.

Art. 3º O descumprimento desta Lei, acarretará multa pecuniária ao proprietário (as) da empresa, no valor de 5.000 (cinco mil) Ufrs, que dobrará de valor em caso de reincidência e assim por diante, não eximindo-a de punições na esfera judicial.

Art. 4º O Poder Executivo, terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a regulamentação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo proteger os direitos dos proprietários de veículos automotores no Estado de Pernambuco. Isto porque, a maioria das locadoras que aqui atuam, em muitas das vezes, passam mais de trinta ou quarenta dias, para autorizar a recuperação dos veículos sinistrados.

Após ter cumprido o protocolo exigido pelas Locadoras, o proprietário perde um tempo precioso em contatos com a mesma, e sofre também prejuízos financeiros, com o aluguel de Táxi e Uber, isto porque seus carros na maioria das vezes ficam nas oficinas, aguardando a autorização das locadoras para o início dos reparos que se fazem necessários.

Fatos como estes, devem ser corrigidos, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de elaborar este Projeto de Lei Ordinária que em seu art.1º, fixa um prazo máximo de 15 (quinze) dias para que as Locadoras autorizem o reparo do veículo sinistrado.

Ante tais considerações, e dando como justificada a nossa propositura, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que lhes dispensem a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 4438/2017

Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PISO SALARIAL PARA O ADVOGADO EM EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA INICIATIVA PRIVADA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 103, DE 14 DE JULHO DE 2000. MATÉRIA NÃO CONFLITANTE, TODAVIA, COM O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 22 DA CF/88. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, de autoria do Governador do Estado, que visa instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, o piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime de urgência.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Primeiramente, cumpre destacar que, apesar de a matéria se referir ao piso salarial de determinada classe de trabalhadores (advogados), **não vai de encontro à competência da União para legislar sobre Direito do Trabalho**, consoante preceitua o art. 22, inciso I da Constituição Federal de 1988. Isso porque o parágrafo único daquele artigo traz a seguinte disposição:

“Art. 22.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.” (grifo nosso)

Destarte, com base no dispositivo destacado, foi editada **Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000**, a qual autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial, **por iniciativa do Poder Executivo**, para empregados que não tenham piso definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Assim, a proposição em análise, no tocante às constitucionalidades formal e material, bem como à legalidade, vem arrimada na Lei Complementar Federal nº 103, de 2000, visto que os advogados do Estado de Pernambuco se enquadram na categoria definida no art. 1º daquela Lei.

Posto isso, de acordo com a proposta encaminhada, o piso salarial será fixado de acordo com a jornada de trabalho cumprida, *in verbis*:

a) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, nos casos em que o advogado cumpra jornada de trabalho de até 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais; e

b) R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, para o advogado que cumpra jornada de trabalho de até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

Feitas essas considerações, cumpre salientar, pois, que este Colegiado Técnico, segundo o disposto no art. 94, inciso I do Regimento Interno, analisa tão somente a **constitucionalidade, legalidade e juridicidade** das proposições e ele submetidas.

Pois bem. Assim sendo, os aspectos pertinentes à razoabilidade e ao mérito das disposições contidas na proposição, ora em análise, deverão ser observados, tendo em vista a supremacia do interesse público, nas demais comissões meritórias para as quais fora distribuído o presente projeto de lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, de autoria do Governador do Estado.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 3 de agosto de 2017.

Presidente em exercício: **Silvio Costa Filho.**

Relator : **Rodrigo Novaes.**

Favoráveis os (4) deputados: **Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes.**

Emenda

Emenda Nº 01/2017

Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária 1505/2017

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária 1505/2017 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único.

.....

II – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, para o advogado que cumpra jornada de trabalho de até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais. (NR)

.....”

Justificativa

O objetivo desta emenda é reduzir a discrepância entre os pisos remuneratórios das jornadas de trabalho de 4 e 8 horas diárias, tendo em vista que o projeto de lei apresentado pelo governador garante uma remuneração apenas 50% maior a contratos de jornada integral. Tendo em vista que as seccionais pernambucana e baiana da Ordem dos Advogados do Brasil recomendaram o valor de R\$ 3.500,00 para 40 horas semanais, há uma sugerimos que seja este o valor estipulado em lei para o piso salarial de advogadas e advogados que trabalham na iniciativa privada.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Edilson Silva
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 8209/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao

Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da OI - Telemar, Sr. Juan Antonio de Carvalho, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da Operadora OI no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Juan Antônio de Carvalho, Gerente Regional da OI - Telemar; Bruno Japhet, Prefeito de Ferreiros; Bruno Japhet Filho, Vereador de Ferreiros.

Justificativa

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população dos moradores do município de Ferreiros, por não possuírem nenhuma rede de telecomunicação para ligações interurbanas, uma vez que no município não existe nenhuma torre móvel e telefonia celular da OI.

Atualmente Ferreiros possui uma população aproximada de 12 mil habitantes e que encontram-se com pouca estrutura de ligações interurbanas e de internet, impossibilitando os moradores daquela região de manterem contato com seus familiares e amigos, além de dificultar qualquer tipo de comércio local.

Apresentamos ao Plenário desta Casa esta indicação, levando em consideração que as comunicações promovem desenvolvimento, a integração, o processo social e democratização do acesso à informação através do serviço de internet e banda larga.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana

Deputada

Indicação Nº 8210/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da TIM Nordeste, Sr. Haroldo Nobre, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da Operadora TIM no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Lucía Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Haroldo Nobre, Diretor da TIM Nordeste; Bruno Japhet, Prefeito de Ferreiros; Bruno Japhet Filho, Vereador de Ferreiros.

Justificativa

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população dos moradores do município de Ferreiros, por não possuírem nenhuma rede de telecomunicação para ligações interurbanas, uma vez que no município não existe nenhuma torre móvel e telefonia celular da TIM.

Atualmente Ferreiros possui uma população aproximada de 12 mil habitantes e que encontram-se com pouca estrutura de ligações interurbanas e de internet, impossibilitando os moradores daquela região de manterem contato com seus familiares e amigos, além de dificultar qualquer tipo de comércio local.

Apresentamos ao Plenário desta Casa esta indicação, levando em consideração que as comunicações promovem desenvolvimento, a integração, o processo social e democratização do acesso à informação através do serviço de internet e banda larga.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana

Deputada

Indicação Nº 8211/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município do São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Jasiel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Mauro da Guarda, Vereador de São José da Coroa Grande; Enilde Lima, Vereadora de São José da Coroa Grande.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento e suas adjacências. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores e frequentadores do município.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana

Deputada

Indicação Nº 8212/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Bruno Japhet, Prefeito de Ferreiros; Bruno Japhet Filho, Vereador de Ferreiros.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento e suas adjacências. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores e frequentadores do município.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana

Deputada

Indicação Nº 8213/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Judite Maria Botafogo Santana da Silva, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Vereador de Lagoa do Carro; Antonio Ruy Guerra Barreto, Vereador de Lagoa do Carro; Zé Luiz Alves Amorim,

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos), do dia 07 (sete) de agosto de 2017, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1497/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

02) Projeto de Lei Complementar Nº 1507/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1477/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora Imaculada Conceição em Araripina, a qual acontece anualmente, de 28 de novembro a 08 de dezembro.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1478/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição em Serrita, a qual acontece anualmente, de 28 de novembro a 08 de dezembro.);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1479/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a qual acontece anualmente, em Ipubi.);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1480/2017, de autoria do Deputado Romário Dias (EMENTA: Denomina de Deputado Estadual Amaury Pinto a Ponte do Janga, que liga os bairros do Rio Doce, em Olinda, e do Janga, em Paulista.);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1481/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Coco da Xambá e dá outras providências.);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1482/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Caprino Filó, Feira de Caprinos e Ovinos de Santa Filomena realizada anualmente, entre os meses de abril e maio.);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1494/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu.);

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1495/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Denomina Celso Xavier de Moraes Andrade o Terminal Rodoviário do Município de Macaparana.);

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1496/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Institui, o Projeto Inscrição Solidária para Corridas, caminhadas e ciclismo de Rua, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1498/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado (EMENTA: Altera as Leis nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, nº 13.332, de 7 de novembro de 2007 e nº 15.539, de 1º de julho de 2015, para instituir o Auxílio-Saúde e implementar a Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1500/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio.);

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1505/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada.);

Regime de urgência

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1506/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de 2017 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas na Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, pela Lei nº 16.069 de 15 de junho de 2017.)

Regime de urgência

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1508/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.);

Regime de urgência

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1509/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos municípios.);

Regime de urgência

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1497/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1494/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1498/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado (EMENTA: Altera as Leis nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, nº 13.332, de 7 de novembro de 2007 e nº 15.539, de 1º de julho de 2015, para instituir o Auxílio-Saúde e implementar a Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1505/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada.);

Regime de urgência

RECIFE, 7 DE agosto DE 2017.

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 278-A e seguintes Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Laura Gomes (PSB), Roberta Arraes (PSB), Jadeval de Lima (PDT), Ricardo Costa (PMDB), Clodoaldo Magalhães (PSB) e Zé Maurício (PP), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº09 da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, que realizar-se-á às 10h00 do dia 07 de agosto do corrente ano, nas dependências do Plenarinho I, no Edifício Miguel Arraes de Alencar, desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RECIFE, 3 DE agosto DE 2017.

Deputada Terezinha Nunes
Coordenadora Geral

Vereador de Lagoa do Carro; Arlindo Inácio, Vereador de Lagoa do Carro; Josefa Maria da Costa, Vereadora de Lagoa do Carro; Marcia Regina Lima, Vereadora de Lagoa do Carro.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento e suas adjacências. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores e frequentadores do município.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8214/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Elimário Farias, Prefeito de Barreiros; Ivalda Farias, Vereadora de Barreiros.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento e suas adjacências. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores e frequentadores do município.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8215/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Lagoa dos Gatos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Misso de Amparo, Prefeito de Lagoa dos Gatos; Edvanilson, Vereador de Lagoa dos Gatos.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento e suas adjacências. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores e frequentadores do município.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8216/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador de Sirinhaém.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento e suas adjacências. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores e frequentadores do município.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8217/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti,, Secretário de Defesa Social; Isabel Hacker, Prefeita de Rio Formoso.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento e suas adjacências. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores e frequentadores do município.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8218/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Deoclecio José de Lira Sobrinho, Vereador do Ipojuca; Ricardo José de Souza, Vereador do Ipojuca; Flávio do Cartório, Vereador do Ipojuca.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento em Ipojuca. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8219/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Lucrecio Gomes, Prefeito de Escada; Antonio Rufino Binho, Vereador de Escada.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento em Ipojuca. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8220/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Jaqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Marivaldo Andrade, Prefeito de Jaqueira; Ridete Pellegrino, Liderança.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento em Ipojuca. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8221/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antonio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Veronica Souza, Prefeita de Gameleira; Lubaé, Vereador de Gameleira; Gediane, Vereadora de Gameleira; Irmão Junior, Vereador de Gameleira.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento em Ipojuca. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação e m plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada

Indicação Nº 8222/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de Itambé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; Maria das Graças Gallindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé; Sandro Veloso de Melo Freitas, Empresário; Janete Maria Lima Dias, Vice-Prefeita do Município de Itambé; José Luis Targino de Moura, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itambé; Ana Rita Chaves Marinho, Vereadora; Edvaldo Arruda de Melo, Vereador; Hamilton Moura de Araujo, Vereador; Antônio Dias da Silva, Vereador; Marcos Roberto Correia de Melo, Vereador; Mauricio Jose da Silva, Vereador; Severino Ramos Felix de Pontes, Vereador; Suely Ribeiro Barbalho, Vereadora; Antonio Ferreira da Silva, Vereador; José Carlos de Sousa do Nascimento, Vereador; Severino Filho, Pároco; Janio Manoel da Silva, Pedreiro.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na metas da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.</p> <p>Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.</p> <p>Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.</p> <p>Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 8223/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de Jaqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo; Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; Luís Henrique da Silva Barros, Vice-Prefeito do Município de Jaqueira; Cicero Tenório da Silva, Vereador; Edcleide Felix dos Santos, Vereadora; Daniel Gonzaga da Silva, Vereador; Gilson João da Silva, Vereador; José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva, Vereador; Maria Lucia Silva Figueira, Vereadora; Armando Barros de Oliveira, Vereador; Manoel Messias da Silva, Vereador; Paulo Francisco da Silva, Vereador; Padre Gláuber Alves da Silva, Pároco.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na metas da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.</p> <p>Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.</p> <p>Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.</p> <p>Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 8224/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de Moreilândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; João Angelim Cruz, Prefeito do Município de Moreilândia; Eronildo Enoque De Oliveira, Vice-Prefeito do Município de Moreilândia; Ivan Alves Pessoa, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Francisco Batista de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Marcos Daniel Soares, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Eliete Freitas de Andrade, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Edmundo Coelho Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Mauricio Bezerra Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; João Danuzio Ribeiro Ferraz, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Maria Selma de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Cicero Wilton Miranda Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; José Gilson da Costa, Padre.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na metas da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.</p> <p>Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.</p> <p>Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.</p> <p>Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 8225/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção de Ações de Enfrentamento a Violência a Crianças e Adolescentes, no município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Rodolfo Souza Leal, Prefeito do Município de Petrolândia; Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza, Vice-Prefeita do Município de Petrolândia; Erinaldo Alencar Fernandes, Vereador; Delano Santos de Souza, Vereador; Eudes José da Silva Fonseca, Vereador; Joilton Pereira da Silva, Vereador; Jorge Lino

Viana, Vereador; Lourival Joaquim de Lima, Vereador; Enilson Luiz da Silva, Vereador; Evaldo José do Nascimento Araujo, Vereador; Sílvio Rogério da Silva, Vereador; Antonio Pereira de Barros, Vereador; José Luiz dos Santos, Vereador.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, tem como objetivo fazer constar na metas da atividade acima discriminada, a promoção de ações que venham garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no que se refere ao seu aproveitamento no trabalho infantil, exploração sexual e demais violações do seu direito.</p> <p>Sob a nossa ótica, tal comportamento, além de criminoso e indigno, precisa ser combatido com urgência com ações efetivas.</p> <p>Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, para que atenda o pleito com a necessária brevidade. No que acreditamos plenamente tendo em vista a sensibilidade que lhe caracteriza.</p> <p>Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ela dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 8226/2017

Indicamos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, e à Exma. Sra. Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, Taciana Ferreira, no sentido de viabilizarem a instalação de um semáforo no cruzamento entre a Rua Manoel Silva e a Rua do Machado, no bairro de Água Fria, tendo em vista a proximidade do trecho com a Escola Municipal Poeta Solano Trindade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adélia Muniz, Diretora.

Justificativa
<p>O pleito que ora encaminho vem a atender demanda da Escola Municipal Poeta Solano Trindade, que há muito vem identificando uma grande quantidade de acidentes na área, colocando assim em risco os funcionários, crianças e pais que por ali transitam, motivo pelo qual julgamos necessária a instalação do referido Semáforo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2017.</p>
Priscila Krause Deputada

Indicação Nº 8227/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no distrito de Santo Amaro, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeito de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Anderson Vicente, Liderança; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria de Assis, Liderança.

Justificativa
<p>O Programa Vida Nova ? Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.</p> <p>Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.</p> <p>O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.</p> <p>EIXOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO DE RUA</p>

a) Eixo Preventivo - Diálogo com a sociedade e serviços governamentais e não governamentais, identificando a problemática que envolve as pessoas em situação de rua, ressaltando a importância da participação de todos na reversão dessa condição.

b) Eixo Interventivo - Ação junto à população em situação de rua, buscando sensibilizá-la para a construção de um plano de intervenção, com intuito de oportunizar acesso às Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova, serviços da Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas.

MISSÃO
Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.
VISÃO

Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALORES
Cidadania;
Compromisso;
Direito;
Equidade;
Ética;
Igualdade;
Justiça;
Liberdade;
Qualidade;
Respeito;
Respeito às diferenças;
Responsabilidade;
Solidariedade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigo)s;Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto

(CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente ? CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude ? C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8228/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no distrito de Barra de Sirinhaém, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; Vereador José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Anderson Vicente da Silva, Liderança; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria de Assis, Liderança.

Justificativa

O Programa Vida Nova ? Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

EIXOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO DE RUA

a) Eixo Preventivo - Diálogo com a sociedade e serviços governamentais e não governamentais, identificando a problemática que envolve as pessoas em situação de rua, ressaltando a importância da participação de todos na reversão dessa condição.

b) Eixo Interventivo - Ação junto à população em situação de rua, buscando sensibilizá-la para a construção de um plano de intervenção, com intuito de oportunizar acesso às Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova, serviços da Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas.

MISSÃO

Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO

Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALORES

Cidadania;

Compromisso;

Direito;

Equidade;

Ética;

Igualdade;

Justiça;

Liberdade;

Qualidade;

Respeito;

Respeito às diferenças;

Responsabilidade;

Solidariedade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente ? CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude ? C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8229/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no bairro de Jardim Atlântico, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; William Brígido, Bispo; Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Justificativa

O Programa Vida Nova ? Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

EIXOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO DE RUA

a) Eixo Preventivo - Diálogo com a sociedade e serviços governamentais e não governamentais, identificando a problemática que envolve as pessoas em situação de rua, ressaltando a importância da participação de todos na reversão dessa condição.

b) Eixo Interventivo - Ação junto à população em situação de rua, buscando sensibilizá-la para a construção de um plano de intervenção, com intuito de oportunizar acesso às Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova, serviços da Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas.

MISSÃO

Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO

Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALORES

Cidadania;

Compromisso;

Direito;

Equidade;

Ética;

Igualdade;

Justiça;

Liberdade;

Qualidade;

Respeito;

Respeito às diferenças;

Responsabilidade;

Solidariedade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente ? CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude ? C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8230/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; William Brígido, Bispo; Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Justificativa

O Programa Vida Nova ? Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da

RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

EIXOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO DE RUA

a) Eixo Preventivo - Diálogo com a sociedade e serviços governamentais e não governamentais, identificando a problemática que envolve as pessoas em situação de rua, ressaltando a importância da participação de todos na reversão dessa condição.

b) Eixo Interventivo - Ação junto à população em situação de rua, buscando sensibilizá-la para a construção de um plano de intervenção, com intuito de oportunizar acesso às Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova, serviços da Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas.

MISSÃO

Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua. VISÃO

Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALORES

Cidadania;

Compromisso;

Direito;

Equidade;

Ética;

Igualdade;

Justiça;

Liberdade;

Qualidade;

Respeito;

Respeito às diferenças;

Responsabilidade;

Solidariedade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente ? CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude ? C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8231/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; William Brígido, Bispo; Gilbero Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Justificativa

O Programa Vida Nova ? Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

EIXOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO DE RUA

a) Eixo Preventivo - Diálogo com a sociedade e serviços governamentais e não governamentais, identificando a problemática que envolve as pessoas em situação de rua, ressaltando a importância da participação de todos na reversão dessa condição.

b) Eixo Interventivo - Ação junto à população em situação de rua, buscando sensibilizá-la para a construção de um plano de intervenção, com intuito de oportunizar acesso às Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova, serviços da Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas.

MISSÃO

Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua. VISÃO

Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALORES

Cidadania;

Compromisso;

Direito;

Equidade;

Ética;

Igualdade;

Justiça;

Liberdade;

Qualidade;

Respeito;

Respeito às diferenças;

Responsabilidade;

Solidariedade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente ? CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude ? C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8232/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no bairro de Varadouro, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; William Brígido, Bispo; Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Justificativa

O Programa Vida Nova ? Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

EIXOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO DE RUA

a) Eixo Preventivo - Diálogo com a sociedade e serviços governamentais e não governamentais, identificando a problemática que envolve as pessoas em situação de rua, ressaltando a importância da participação de todos na reversão dessa condição.

b) Eixo Interventivo - Ação junto à população em situação de rua, buscando sensibilizá-la para a construção de um plano de intervenção, com intuito de oportunizar acesso às Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova, serviços da Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas.

MISSÃO

Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua. VISÃO

Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALORES

Cidadania;

Compromisso;

Direito;

Equidade;

Ética;

Igualdade;

Justiça;

Liberdade;

Qualidade;

Respeito;

Respeito às diferenças;

Responsabilidade;

Solidariedade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente ? CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude ? C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho. Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 8233/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Bruno Japhet da Matta Albuquerque, Prefeito de Ferreiros; Bruno Japhet Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores de Ferreiros.

Justificativa
<p>Em Operação conjunta as secretárias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo. Através desses programas são realizadas a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência. Oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer.</p> <p>Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos. São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher.</p> <p>Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos e cidadãs de Ferreiros através desses importantes programas.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 8234/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, na pessoa do Sr. Francisco Papaléo, e a Empresa Mobibrasil Expresso, na pessoa da Sra. Andrea Chaves**, no sentido de viabilizar a inclusão, no itinerário da linha 2466 Vera Cruz/TI Camaragibe, o bairro da Tabatinga em Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Francisco Papaléo, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ruy Rocha, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; a Exma. Sra. Andrea Chaves, Presidente da Mobibrasil Expresso S.A; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr., Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

Justificativa
<p>O transporte público urbano é parte essencial de uma cidade, idealmente devem constituir o meio de locação primário em uma cidade, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos.</p> <p>Os ônibus são práticos e eficientes em rotas de curta e média distancia, sendo frequentemente o meio de transporte mais utilizado no transporte público, por constituir uma opção econômica, sendo sua maior vantagem a sua flexibilidade.</p> <p>Esse apelo tem o objetivo de solicitar a inclusão, no itinerário da linha 2466 Vera Cruz/TI Camaragibe, o bairro da Tabatinga em Camaragibe. Esse bairro é um dos maiores do município, possuindo aproximadamente 11.880 moradores, sendo essa, uma solicitação da população desde 2008.</p> <p>Os moradores do bairro que precisam se deslocar para o centro do Recife, (trabalhadores, estudantes, consultas médicas, etc), tem que fazer um percurso de cerca de 2,5km para poder ter acesso ao ônibus TI Camaragibe, onde ocorrem assaltos constantemente e até casos de estupros. Fora a questão da segurança, que é um dos fatores essenciais para a população, tem que ser visto também a mobilidade física neste percurso para as pessoas com dificuldades de locomoção, como deficientes físicos, doentes e idosos.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento..</p>
Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.
Aluísio Lessa Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3569/2017

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja RETIRADO de tramitação o Projeto de Lei nº 211/2015 de minha autoria.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

DEFERIDO

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja RETIRADO de tramitação o Projeto de Lei nº 225/2015 de minha autoria.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 3571/2017

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja RETIRADO de tramitação o Projeto de Lei nº 224/2015 de minha autoria.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 3572/2017

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja RETIRADO de tramitação o Projeto de Lei nº 711/2016 de minha autoria.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2017.
Simone Santana Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 3573/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado uma Reunião Solene no dia 25 de setembro de 2017, destinado a Comemoração do aniversário dos 60 anos da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo (OBPC) em Pernambuco, celebrado no dia 13 de Agosto do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Pastor Luis Bergamin, Presidente Nacional da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo (OBPC); Pastor José Benedito da Silva, Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo (OBPC) em Pernambuco.

Justificativa
<p>Fundada em 1956 pelo missionário Manoel de Mello, um trabalhador da construção civil que veio a São Paulo do interior de Pernambuco, a Instituição – que começou como um movimento itinerante de evangelismo, cura e libertação’ – quebrou paradigmas religiosos, enfrentou a censura do regime militar e por fim se notabilizou como uma das maiores denominações evangélicas do país. Tudo começou em 1955, quando Manoel de Mello – um pregador de apenas 26 anos oriundo das igrejas Assembléia de Deus e Quadrangular – reuniu em sua casa cerca de 40 irmãos e amigos a fim de compartilhar uma visão “que havia recebido de Deus” ainda na infância. Mello desejava ansiosamente organizar um movimento evangelístico de cura e libertação em toda a nação brasileira. Apesar da idéia um tanto utópica, o grupo empenhou esforços e em poucos dias passou a realizar cultos em uma tenda improvisada na vila Carrão, um bairro pobre da capital paulista, sob o nome Igreja de Jesus Betel – O Movimento do Caminho.</p> <p>PROGRAMA 'A VOZ DO BRASIL PARA CRISTO'</p> <p>No ano seguinte, Mello inicia um projeto paralelo de evangelismo. Desta vez através do rádio, uma iniciativa bem-sucedida que populariza imediatamente o seu ministério. Numa atitude visionária, mesmo frente às críticas da liderança cristã que considerava o rádio um instrumento profano, o missionário, juntamente com o pastor Alfredo Rachid Góes, adere ao evangelismo radiofônico e, através da emissora Piratininga de São Paulo, conquista um número expressivo de ouvintes. O programa é um sucesso e logo A Voz do Brasil para Cristo passa a ser veiculado internacionalmente pela Rádio Tupi, permanecendo no topo das pesquisas de audiência por 34 anos consecutivos.</p>

Mal os trabalhos haviam começado e a igreja é intimada a providenciar a legalização do estabelecimento. Assim, no dia 3 de março de 1956, a instituição, unida a mais três denominações independentes, oficializa o início das atividades evangelísticas, deixa de se chamar Igreja de Jesus Betel e, devidamente registrada, passa a ser denominada Igreja Evangélica Pentecostal. No dia 13 de Agosto de 1957, os trabalhos da instituição foi inaugurada no nosso estado, pelo missionário pernambucano Manoel de Mello e Silva, o lema “O Brasil para Cristo” é incorporado ao nome oficial em 1974 e a patente é registrada em 1985 pelo pastor Ivan Nunes, na época o presidente nacional. Nos primeiros anos, o crescimento da denominação surpreendia a todos. Diariamente, Manoel de Mello recebia convites para a realização de cruzadas evangelísticas em todo o Brasil. Milhares de pessoas lotavam praças, teatros e estádios para vê-lo pregar. Por todas as cidades onde a denominação realizava os encontros de milagres, jornais e revistas seculares estampavam manchetes como: “Um missionário faz curas na praça Dantas Barreto”; “Um paralítico ficou andando perfeitamente”; “Um mudo falou com o repórter e uma verdadeira multidão presenciou os milagres de fé”.

De lá para cá, o Brasil para Cristo se notabilizou como uma das maiores instituições religiosas do país.

Durante todos esses anos, o lema continua o mesmo: “ganhar o Brasil para Cristo”. Atualmente existem quase 100 missionários atendendo a projetos de implantação de igrejas no exterior. Hoje a denominação já tem igrejas em diversos países da América do Sul. Atualmente a Convenção Estadual da Igreja Pentecostal O Brasil Para Cristo no Estado de Pernambuco, é presidida pelo pastor José Benedito da Silva, existem hoje quase 130 igrejas, mais de 60 pastores, 60 presbíteros e quase 20 evangelistas em todo o território pernambucano.

A instituição tem diversos trabalhos sociais, e importantes gama de serviços em diferentes instituições que inclui creches, orfanatos, asilos, casas de recuperação para dependentes químicos e outras ações , promovidas em grandes centros urbanos e nas pequenas cidades do interior do estado.

Entre os projetos e ações de cunho social e espiritual distribuídos entre os vários departamentos da Igreja O Brasil Para Cristo podemos destacar:

Departamento de Ação Social (DAS):

O DAS visita asilos, orfanatos e hospitais, levando palavras de incentivo para todos. Organiza doações de alimentos e roupas ? que são distribuídos a famílias carentes, promove cuidados higiênicos, exames simples de saúde, avaliação da saúde bucal e orientação jurídica, entre muitos outros atendimentos. O projeto conta com um grupo de voluntários formado por assistentes sociais, conselheiros tutelares, dentistas, oftalmologistas, advogados, psicólogos, pedagogos, cabeleireiros e manicures, entre outros profissionais, e acompanha os casos com atenção e proximidade, realizando um atendimento especializado para cada pessoa que comparece aos eventos promovidos pelo grupo.

Meninada do Brasil para Cristo (MINIBRAC):

Em todas as Igrejas Pentecostal O Brasil Para Cristo, as crianças recebem uma atenção especial, a MINIBRAC tem como missão formar uma geração consciente sobre valores e responsabilidades, além de oferecer orientação e apoio aos responsáveis pelas crianças. A MINIBRAC utiliza recursos audiovisuais, leituras, brincadeiras didáticas e diversas atividades lúdicas para atrair a atenção e educar os menores. Assim, a mensagem cristã é passada para as crianças formando adultos conscientes e cidadãos honestos. A fim de manter o alto nível instrucional, os voluntários da MINIBRAC participam periodicamente de reuniões, workshops, palestras e treinamentos, para estarem cada dia mais capacitados espiritualmente, socialmente e pedagogicamente. Nas comunidades, a MINIBRAC promove ações sociais para crianças carentes, realizando trabalhos na área da saúde , promove recreações, oficinas educativas, doações de roupas, alimentos e materiais didáticos. Realiza eventos infantis que inclui evangelização, teatro, músicas, danças e práticas de esportes.

Adolescente para Cristo (ADOBRAC):

É um grupo que se dedica exclusivamente aos pré- adolescentes com idade entre 11 e 14 anos. Sabendo que, nessa idade, os adolescentes precisam de atenção especial, os conselheiros voluntários se dedicam, em todo o estado, a orientar os integrantes do grupo. A missão da ADOBRAC é clara e estimulante, por meio de ensinamentos bíblicos, almeja proteger os adolescentes contra os males que o mundo pode oferecer, como abusos, violência e mau comportamento e torná-las fortes para poderem ingressar na vida adulta, seguras e confiantes. O grupo acolhe adolescentes de todas as regiões do estado, de todas as classes sociais. A ADOBRAC compartilha experiências e praticam atividades que as desenvolvem emocionalmente. Assim, fortalecem a autoestima, refinam o caráter, aprendem o respeito ao próximo e a honestidade, além de valores familiares e princípios de cidadania. O grupo desenvolve ações didáticas, culturais e esportivas.

Juventude Unida O Brasil para Cristo (JUBRAC):

Como meio de chegar até essas pessoas, o grupo, formado por membros e obreiros voluntários, desenvolve diversas atividades culturais, sociais, esportivas e espirituais. Os projetos desenvolvidos pela JUBRAC vão desde conscientização e prevenção às drogas a prática de atividades esportivas, cursos ?e? até atividades culturais e de lazer, como teatro, cinema, coral, banda, canto, dança, além de passeios turísticos e eventos musicais. Na área social, a JUBRAC, promove também ações para alcançar a juventude que se encontra perdida nas drogas, nos vícios, na criminalidade ou que sofre com um permanente vazio interior e sem perspectiva de vida. Além disso, realiza doação de sangue, doação de alimentos, roupas e livros em comunidades carentes e clínicas de recuperação, promove ações de conscientização e cidadania, oferece cursos gratuitos a pessoas carentes e as encaminham ao mercado de trabalho, também apoia socorristas em situações de emergência e tragédias, com a entrega de água, lanches e outros materiais necessários.

União Feminina O Brasil Para Cristo (UFEBRAC):

A UFEBRAC Realiza eventos com temas diversificados para reflexão com as mulheres. Encontros temáticos de interesse das mulheres como: Realização pessoal, família para Cristo, a mulher e o casamento, a mulher e sua profissão, saúde da mulher, segurança da mulher; etc. Cultos realizados em domicílios, campanhas de oração, com ênfase nas necessidades das mulheres e suas famílias. Organização de chá das mulheres com objetivo de confraternização que inclui buffet, decoração, desfile, programação, luvor, brindes, lembrancinhas, convites, finanças, etc . Organização de acampamentos, reunião mensal com os grupos de visitação para avaliação, oração, planejamento de visitas e estudos nas áreas de libertação, encorajamento e aconselhamento. Estudos bíblicos semanais. Ações sociais e missões. Formar um grupo de aconselhamento e intercessão, com a ajuda da pastoral da igreja, que possa ajudar as mulheres e orientá-las em seus problemas específicos.

União Masculina Brasil Para Cristo (UMASBRAC)

A UMASBRAC é um departamento liderado pelos homens, envolvendo-os em atividades que os ajude na edificação da fé, na reafirmação dos valores cristãos, no desenvolvimento do caráter e no relacionamento com a família e com a sociedade. A UMASBRAC envolver-se com atividade de cunho evangélico, na área de assistência social realiza recolhimento e distribuição de donativos, visitas e apoio a pessoas necessitadas, trabalho voluntário em instituições sociais, doação de sangue, etc. Oferece voluntariamente as instituições educacionais, para fazer ou promover palestras educativas sobre temas atuais. Promove campanhas evangélicas nas congregações; Visita lares, hospitais, asilos e instituições penais; Assisti famílias necessitadas. Realiza varias atividades como praticas de esportes, retiro espiritual, encontro de casais etc.

Parabenizo a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo (OBPC) em Pernambuco, pelos seus 60 anos de fundação no estado e a todos que fazem dela uma das maiores instituições do País. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 3574/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos de hoje um **VOTO DE APLAUSOS** com a população de Iati, pela passagem de 53 anos de Emancipação Política, a comemorar-se no dia 14 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado ciência Prefeitura Municipal de Iati, na pessoa do Prefeito Tonho de Lula, com endereço a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro - CEP: 55.345-000; a Câmara de Vereadores de Iati, na pessoa do seu Presidente, Vereador Danilo Albuquerque e demais membros com endereço Rua Padre Nelson Barros Carvalho, s/n - Iati-PE. Centro – CEP: 55.345-000.

Justificativa

O município de Iati fica localizado no Agreste Meridional, a 282 km da capital Pernambucana, com uma área territorial de aproximadamente 350 km², e uma população estimada de 19.100 habitantes segundo o último senso realizado pelo IBGE.

Considerando a situação do negro e as invasões ao Quilombo dos Palmares, no século XVII, muitos deles fugiram e refugiaram-se em diversas regiões do Estado de Pernambuco.

O elemento que deu origem ao nome Iati foi o indígena e significa Casa Nova e surgiu da influência dos índios Carijós e Tupiniquins, localizado nas Serras dos Cavalos, no município de Itaíba que outrora fez parte do município de Águas Belas e, deste último município ao emancipar-se em 14 de agosto do ano de 1964, recebeu o nome de Iati deixando para trás o nome de Mocambo.

Ainda no século XVII, o homem branco apossou-se na terra, com isso afastou o indígena e o negro que habitavam a região.

Através do Decreto-Lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de Mocambo passou a denominar-se Iati.

Elevado à categoria de município com a denominação de Iati, pela Lei Estadual nº 4995, datado de 26-12-1963, desmembrado de Águas Belas. Sede no antigo distrito de Iati. Constituído do distrito sede. Instalado em 14-08-1964.

Quero parabenizar todos os habitantes de Iati pelo transcurso dos 53 anos de Emancipação Política deste importante município do Estado de Pernambuco.

Por considerar de elevado alcance social esta nossa proposição, é que solicito aos meus ilustres pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Paulinho Tomé
Deputado

Requerimento Nº 3575/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja aprovado um Voto de Pesar, pelo falecimento do Ilmo. Sr. JOSÉ GILSON SERAFIM, ocorrido no dia 28 de Julho do corrente ano, em Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma Sra. Tânia Mendes, -.

Justificativa

O Falecido Sr. JOSÉ GILSON SERAFIM, nos deixa um exemplo de cidadão honrado.

Homem dedicado à família, filho querido, foi sempre um ponto de apoio e um conselheiro para todos. Ensinou a todos o valor da honestidade e da conquista dos sonhos através da luta do próprio exemplo e testemunho.

É pois com este sentimento de profunda perda que se propõe um Voto de pesar, apresentando as nossas condolências a seus familiares e amigos.

Diante do Exposto, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento Nº 3576/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Voto de Aplausos ao SERTA pelos seus 28 anos de formação de pessoas para o desenvolvimento sustentável, com foco no campo.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Waldemar Borges
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2016.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, reuniram-se os deputados: Rogério Leão e Romário Dias. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Foi aprovada a ata da reunião ordinária realizada em onze de maio de dois mil e dezesseis. Em seguida, realizou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei ordinária nº 823/2016, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, cuja ementa que dispõe sobre princípios, vedações e deveres no âmbito do sistema estadual de ensino e dá outras providências, para relatoria do deputado Rogério Leão; Projeto de Lei ordinária nº 826/2016, de autoria do deputado Professor Lupércio, cuja ementa dispõe sobre reserva de vagas de emprego nas empresas que prestam serviços no âmbito do Estado de Pernambuco, para reinserção de dependentes químicos em recuperação e dá outras providências, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei ordinária nº 827/2016, de autoria do deputado Professor Lupércio, cuja ementa dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas ou coreografias, desvalorizem, incitem a violência ou discriminem mulheres, homossexuais ou afrodescendentes, ou que contenham apologia ao uso de drogas ilícitas, para relatoria do deputado Rogério Leão; Projeto de Lei ordinária nº 831/2016, de autoria do Poder Executivo do Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A – AD/DIPER, áreas de terra situadas no Município de Goiana, neste Estado, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei ordinária nº 852/2016, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa modifica a Lei nº 14.721, de 4 de julho de 2012, que institui sistemática de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papelaria e de bebidas, para relatoria do deputado Rogério Leão; Projeto de Lei ordinária nº 861/2016, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa assegura a participação das Sociedades Cooperativas em licitações e contratações públicas no âmbito do Estado de Pernambuco, em igualdade de condições com todos os demais concorrentes e dá outras providências, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei ordinária nº 869/2016, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa altera a Lei nº 15.723, de 9 de março de 2016, que concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro, para relatoria do deputado Rogério Leão; Projeto de Lei ordinária nº 870/2016, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa altera a Lei nº 14.946, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre a inaplicabilidade de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), e a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária, para relatoria do deputado Romário Dias; e Projeto de Lei ordinária nº 871/2016, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa modifica a Lei nº 14.277, de 25 de março de 2011, que concede crédito presumido do ICMS nas saídas de coque e nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo, relativamente ao percentual do referido crédito presumido, para relatoria do deputado Rogério Leão. Em seguida, foi feita a discussão das seguintes proposições: Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 239/2015, de autoria do deputado Beto Accioly, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de linguagem compreensível em peças teatrais e nos filmes, nacionais e estrangeiros, exibidos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Rogério Leão, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Projeto de Lei ordinária nº 783/2016, de autoria do deputado José Humberto Cavalcanti, cuja ementa obriga os organizadores e promotores de shows, espetáculos, peças teatrais e outras atividades artísticas e culturais com finalidade lucrativa a divulgarem informações sobre a duração estimada dos eventos realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Romário Dias, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; e Projeto de Lei ordinária nº 831/2016, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A – AD/DIPER, áreas de terra situadas no Município de Goiana, neste Estado, o parecer do relator, deputado Romário Dias, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares. O senhor presidente informou a substituição do deputado Lucas Ramos que está indo para a Comissão de Administração Pública, pelo deputado Lula Cabral. O senhor presidente franqueou a palavra para os parlamentares que não viram necessidade em usá-la. O senhor presidente, deputado Aluísio Lessa, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Deputado ALUÍSIO LESSA
Presidente

Deputado ROMÁRIO DIAS
Deputado ROGÉRIO LEÃO

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial, no dia vinte e sete do corrente mês, realizou-se a audiência pública para tratar a Política Estadual de Estágios para Estudantes de Cursos de Graduação e Educação Profissional. A audiência pública foi realizada no Plenário Joaquim Nabuco da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sito a Rua da União, 439, bairro da Boa vista da cidade do Recife, sob a presidência da deputada Teresa Leitão(PT). Estiveram presentes o deputado Edilson Silva (PSOL), membro titular da Comissão de Educação e Cultura, e a deputada Terezinha Nunes (PSDB), como convidada. A presidenta da comissão se pronunciou agradecendo a presença de todos e de acordo com os termos do Edital de Convocação, deu início a audiência pública, passando a compor a Mesa com as seguintes entidades e respectivos representantes: Secretária de Educação do Estado, representada pelo professor Paulo Dutra, Secretário Executivo de Educação Profissional; Universidade de Pernambuco (UPE), representada pelo professor Luiz Alberto, Pró-reitor de Graduação da Universidade; Ordem dos Advogados do Brasil, secção

Pernambuco, representada pelo Dr. Cláudio Alexandre Soares Correia, presidente da Comissão de Estágios e Exames de Ordem da OAB/PE; Ministério Público Federal do Trabalho, representado pela Promotora de Justiça Dra. Vanessa Patriota, Procuradora do Trabalho e Vice Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho; Conselho Estadual de Educação, representado por Reginaldo Seixas Fonteles, Conselheiro. Continuando a reunião, Teresa Leitão esclareceu que o objetivo da audiência pública foi o de discutir sobre a política estadual dos estágios para estudantes de graduação e educação profissional, solicitada a Comissão de Educação e Cultura (CEC), pela deputada estadual Terezinha Nunes. Na ocasião, a presidenta da comissão destacou que a Assembleia Legislativa de Pernambuco já havia discutido sobre o tema em tela. E, reafirmou que “a relevância da discussão é oportuna para tratar sobre a importância da política estadual dos estágios nas instituições de ensino”. Em seguida, a presidenta falou que as leis da educação regem todo o sistema educacional brasileiro, e que para se discutir um assunto de tão grande relevância é necessário resgatar as alterações e as finalidades aplicadas no conjunto das regras para a prática de estágios, e, sobretudo, a obrigatoriedade para completar a carga horária do estudante nos ensinos superior e profissional. Nesse sentido, a lei nº 11.788/2008 altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei das Diretrizes e Base da Educação Brasileira); revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências; Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994 que modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio), o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, já citada, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001 (Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs. 4.923, de 23 de dezembro de 1965, lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e a lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências). A partir deste resgate, a presidenta destacou que as disciplinas dos estágios curriculares têm muito a contribuir para vida dos estudantes, considerando que essa prática auxilia na realização da formação do educando, e que o cumprimento da carga horária compõe a formação dos cursos. “A realização de experiências na atuação de estágios remunerados aumenta o aprendizado, como também qualifica, e ajuda na manutenção do curso”, completou. A deputada Terezinha Nunes relatou que a Procuradoria do Trabalho em Caruaru, por meio de entendimento do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, tem dificultado o acesso de estudantes aos estágios. Ela disse que “ao entender que os programas precisarão ser geridos diretamente pelas universidades, e que as unidades de ensino superior não terão condições de arcar com mais essa responsabilidade”. Ela disse que o procurador José Adilson da Costa está criando obstáculos à formação estudantil. “Os abusos devem ser corrigidos, mas não podem ser vistos como regra”. Apontam para as condições financeiras de muitos jovens de baixa renda que completam a manutenção do curso com esses estágios remunerados. Argumentou, que “não adianta fazer um Termo de Ajuste de Conduta, enquanto os estudantes estão sendo prejudicados”, concluiu. Continuando a audiência pública, a presidenta da comissão Teresa Leitão, concedeu a palavra a Procuradora do Trabalho, Dra. Vanessa Patriota. Ela justificou a ausência do promotor da justiça do trabalho Dr. José Adilson da Costa, autor do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). E logo, em seguida, a promotora intensificou que no “contrato de estágio, além de um ato educativo, ele tem a finalidade de permitir ao estudante de ensino superior, educação profissional, ensino médio e educação especial dos anos finais do ensino fundamental a complementação direta e específica dos ensinamentos teóricos adquiridos nos cursos através da prática em empresas e órgãos públicos”, afirmando que os estágios curriculares fazem parte da grade curricular do curso, sendo ele obrigatório ou não. Portanto, a preocupação do Ministério do Trabalho é obter uma resposta ao crescimento de fraudes nos contratos em Pernambuco. Dra. Vanessa cita que os problemas da contratação de estagiários são o de exercer as atividades próprias de um profissional. Ela considera que a falta de fiscalização por parte do agente de integração dos cursos, é uma entrada de fraude na contratação de estagiários. A procuradora ainda acrescentou que casos semelhantes são evidenciados também, em prefeituras que deixam de homologar cursos porque utilizam estagiários. E que a procuradoria tem firmado diversos Termos de Ajustes de Conta (TAC) para garantir o cumprimento da lei. O professor Paulo Dutra, secretário executivo de educação profissional da Secretaria de Educação do Estado, explicou que o Estado conta hoje com trinta e sete escolas técnicas, e trinta e seis escolas têm cursos técnicos. Portanto, com essa amplitude surgiu a necessidade de se criar um profissional (coordenador de estágio-empresa), para aprimorar as funções e conseqüentemente fazer o acompanhamento pedagógico de toda a atuação curricular de estágios, sendo de origem remunerada ou não, para que a partir desse acompanhamento o aluno possa “aprender fazendo, fortalecendo o aprendizado”. O professor Paulo Dutra, disse que o “governo entende toda a preocupação do Ministério Público do Trabalho, mas que a secretaria de educação entende que tanto os estágios curriculares como os extracurriculares devem ter perspectiva do aprender fazendo”, concluiu. O professor Luiz Alberto, pró-reitor da Universidade de Pernambuco (UPE), se reportou sobre o pronunciamento do Ministério do Trabalho em relação à prática dos estágios não remunerados, afirmando que ambos fazem parte da formação do estudante, e que a diferença está no acompanhamento que se dá diante do compromisso com a formação desse estudante. O professor Ribeiro, expressou grande preocupação em relação aos estudantes das universidades que perderam os seus vínculos de estágios, em virtude da não capacidade das instituições de ensino gerirem os contratos firmados nos estágios não obrigatórios, o qual exerce uma função importante na ausência de assistência estudantil. E que diante disso, “mais de 50 % dos estudantes da UPE, são oriundos de famílias de até 1,5 salários mínimo”, lamentou. Para concluir, o educador da UPE disse que à Universidade está de acordo como Ministério Público do Trabalho e que a instituição continuará contribuindo no dever de cumprir com a lei. Para o Dr. Carlos Alexandre Costa Correia, presidente da Comissão de Estágios e Exames da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pernambuco, “o estágio é uma atividade cara”. Ele explicou, que na Ordem dos Advogados todos os estagiários de Direito tem o dever de passar pela comissão de estágios, onde o credenciamento é realizado para a efetivação do convênio entre a entidade e a Ordem dos Advogados. Afirmou ainda que todo o sistema de tramitação da entrada do estagiário é acompanhado, averiguado para que o estudante possa exercer a função de forma proveitosa e eficiente. Salientou que “ainda com tanta fiscalização existem desvios da função em muitos escritórios de advocacia, mas que diante dessas tão fortes irregularidades a OAB está bastante atenta e aplicando punições de acordo com lei. Em suas considerações o Dr. Carlos Alexandre informou que OAB tem uma boa relação com o CIEE, e o IEL, concluiu. Reginaldo Seixas Fonteles, conselheiro do Conselho Estadual de Educação, disse que o momento pede que o conselho fique mais atento à aplicabilidade da lei, e estar bastante preocupado para que nenhum tipo de irregularidade aconteça dentro do regimento curricular, porque o conselho não aprova nenhuma instituição funcionar sem Plano de Estágio, ou de forma irregular. Ele disse que as instituições formadoras, querem atuar no mercado, mas não têm correspondido com o seu papel de supervisionar corretamente os estágios, considerando ser dever dos agentes formadores acompanhar todo processo de estágio do estudante. “O conselho tem observado essa grande deficiência, e que as agências interventoras são responsáveis também em cumprir com o papel de fazer com que os estágios sejam respeitados”, salientou. O deputado Edilson Silva (PSOL), disse que o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) veio em hora oportuna, tendo em vista a situação que o Brasil vem enfrentando diante das questões trabalhistas, e que por conta da vulnerabilidade social do país, a prática irregular de estágios tem crescido. Ele disse ainda, ter acompanhado essas tramitações de precariedades, e no que se tem transformado as atividades dos estágios. Em suas considerações espera que a essência do aprendizado seja preservada. Continuando a audiência pública, a presidenta da comissão, deputada Teresa Leitão abriu a discussão para o plenário, concedendo a palavra a Maria Inês Coelho superintendente geral do Centro Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE. Inês questionou no Termo de Ajuste de Conta, a expressão usada pelo o Procurador do Trabalho, Dr. José Adilson da Costa que diz: “a lei do estagio precisa ser cumprida com rigor”. Diante dessa expressão, ela disse que o Centro de Integração faz esse papel de cumprir com os regimentos curriculares, e com a lei que determina que os estágios curriculares sejam acompanhados pelo professor orientador da instituição de ensino e pelos agentes de intervenção. O CIEE realiza essa prática constante sendo de forma bem planejada, acompanhado pelos agentes de intervenções. E que os encontros que acontecem no centro, são na intenção de ouvir todas as partes ligadas, levando em consideração o Plano de Estágio das unidades de ensino e também cumprir com as normas da formalidade, explicou. Ana Mendonça, assessora da superintendência do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), disse que durante esse momento de recessão do país, as empresas têm passado por retenção e, que por ocasião, à quantidade de estágios também tem diminuído. E “se essas atividades dos estágios fossem com a remuneração baixa, a demanda teria aumentado”, questionou. A assessora concluiu, afirmando que o Instituto faz o uso da lei e, portanto, preservando todo o processo de formação do estudante, concluiu. Mais uma vez a presidenta esclareceu que uma audiência pública não é uma instância deliberativa, mas tem a tarefa de ouvir a sociedade para definir as diretrizes para as ações dos colegiados. Sendo assim, a audiência apontou os seguintes encaminhamentos: Formar uma Comissão Especial para investigar com uma análise aprofundada as ações dos estágios curriculares dos ensinos universitário e profissionalizante. Não havendo mais nada a tratar, a presidenta da Comissão, deputada Teresa Leitão, concluiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E para que tudo conste em registro, segue a presente ata que será posteriormente, aprovada, assinada e publicada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2017.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

Deputado Edilson Silva
Deputado Eduino Brito
Deputado Gustavo Negromonte

REPUBLICADA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2017.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado José Humberto Cavalcanti reuniram-se os deputados: Laura Gomes e Edilson Silva. Então, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião colocando em votação a ata da reunião anterior, que de imediato foi aprovada por todos os presentes. Logo após foi distribuído para Deputada Laura Gomes o Projeto de Lei Ordinária nº 1390/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e para o Deputado Edilson Silva os projetos de Lei Ordinária nº 1401/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Projeto de Lei Ordinária nº 1409/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause, que altera o art. 11 da Lei nº. 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal. Continuando, o Deputado presidente colocou para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1390/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, que logo, a relatora Deputada Laura Gomes deu o parecer pela aprovação, e o Deputado presidente abriu a discussão. O Deputado Edilson Silva não acompanhou a relatoria e votou contrário, justificando que o referido Projeto de Lei devia ter uma discussão maior, e ainda enfatizou que estava votando contra, não necessariamente pelo mérito, mas porque não teve tempo de debater. Por isso, pediu vista e ainda informou que pretende fazer uma sustentação no Plenário falando da importância de discutir o Projeto de Lei através de Audiência Pública para chamar os especialistas para discutir do ponto de vista orçamentário, do ponto de vista da sua pertinência estratégica. Mas o deputado José Humberto informou que por cautela iria conceder vista, levando em consideração que concorda que o referido Projeto deveria ser mais debatido e que na próxima reunião ele voltaria para pauta. Em seguida ele falou da Visita ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), que ficou agendada para o próximo dia 19 de junho de 2017 (segunda-feira) às 10 horas, que de imediato foi aprovado por todos os presentes. Então, nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Deputado Zé Maurício
Deputada Laura Gomes
Deputado Edilson Silva

REPUBLICADA

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE agosto DE 2017.

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, funcionários do Poder Legislativo, jornalistas presentes, povo pernambucano,

O reinício dos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura ficará marcado para sempre na história desta Assembleia. Hoje, além de retomarmos os debates no Plenário e as demais atividades legislativas, realizaremos a primeira Reunião Ordinária no edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, o novo prédio sede da Alepe. Neste momento, damos partida a uma nova era do Poder Legislativo estadual. Este espaço, construído com recursos da própria Assembleia, oferece o que há de melhor em conforto, acessibilidade e tecnologia para os parlamentares, funcionários e para o povo pernambucano, que continuarão encontrando as portas desta Casa abertas. Além do novo Plenário, denominado Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, esta edificação conta com o auditório senador Sérgio Guerra, que possui capacidade para 142 pessoas, além de três plenarinhos destinados às reuniões das comissões parlamentares da Casa, e ampla galeria com 294 lugares disponíveis ao público. A decisão de instalarmos uma série de inovações, como o painel eletrônico, o registro digital de frequência dos parlamentares e a votação biométrica, vai ao encontro do interesse da população em obter o máximo de transparência no acompanhamento das ações legislativas.

Como já informamos, o Palácio Joaquim Nabuco passará por um processo de restauração e irá funcionar como Museu do Legislativo Estadual. Guardaremos para sempre a lembrança desse cenário, que foi palco dos principais debates políticos do Estado desde 1875.

No decorrer dos próximos meses, prosseguiremos com a análise e votação de proposições. Já no início de agosto, por exemplo, receberemos do Poder Executivo o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A LDO reúne as prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual, que analisaremos a partir de outubro em conjunto com a revisão do Plano Plurianual 2016-2019.

Também continuarão a pleno vapor as atividades das Comissões e Frentes Parlamentares, que, entre outros temas, vêm debatendo o direito das pessoas com deficiência, a segurança pública e a revitalização do Rio São Francisco.

Desta forma, declaro abertos os trabalhos do segundo semestre de 2017 na Assembleia Legislativa, com o desejo de que o início deste novo ciclo represente a afirmação definitiva desta Casa como maior guardiã dos interesses republicanos do nosso Estado e principal defensora dos direitos e garantias do povo pernambucano.

PRONUNCIAMENTO DE SÍLVIO COSTA FILHO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 1 DE agosto DE 2017.

Uma família religiosa, num lar de forte formação católica: esses foram os elementos que inspiraram o jovem Francisco de Assis Gabriel dos Santos no seu desejo de tornar-se padre.

Em janeiro de 1988, ele partiu do município de Esperança, no Estado da Paraíba, com destino a Juiz de Fora, em Minas Gerais. O jovem paraibano havia decidido tornar-se missionário redentorista e iniciou estudos na Comunidade Vocacional Santo Afonso, na cidade mineira.

Retornando à sua cidade natal, ordenou-se padre em julho do ano 2000. Transferindo-se para o Recife em 2003, dedicou-se à carreira eclesial, passando seis anos como vigário paroquial do bairro da Torre.

Ali, realizou um intenso trabalho em benefício da comunidade, celebrando missas com uma linguagem criativa e musical, direcionada especialmente aos jovens e crianças. Como gosta de observar, “inovando sem macular a liturgia”.

Esse período foi para o padre Francisco de Assis um tempo de missão e de cuidado com as pessoas mais necessitadas. Também esteve à frente de atividades sociais, da entrega de cestas básicas, da ampliação da capela de São Francisco e da construção do salão na Matriz da Torre, entre outras ações.

Além do trabalho no bairro da Torre, padre Francisco atuou também na Madalena, Vila Santa Luzia e UR-5. No Ibura, uma realização de destaque: em parceria com outros religiosos e a Universidade Católica de Pernambuco criou o Centro de Pastoral e Cidadania (Cepac).

Incansável, ainda marcou passagem por Garanhuns, como pároco da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que atende 13 comunidades, numa área de periferia e densa população. Nos quase 20 anos de sacerdócio, sempre residiu em Pernambuco.

Nomeado pelo Papa Francisco, seguirá para nova missão pronto a outros desafios na Diocese de Campo Maior, no Piauí.

Pelo trabalho realizado em nosso Estado, com grande dedicação à sua nobre missão espiritual, padre Francisco de Assis recebe nesta Reunião Solene, por solicitação do deputado Álvaro Porto, o merecido Título de Cidadão de Pernambuco. Essa é uma homenagem de todos que fazem o Poder Legislativo Estadual.

Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DE SIMONE SANTANA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE agosto DE 2017.

Boa tarde a todas e todos,

Inauguro minha participação no Plenário Governador Eduardo Campos com uma pauta que esteve no cerne da atuação política do ex-governador aqui homenageado: a violência contra a mulher em sua forma mais extrema.

Precisamos falar sobre o feminicídio, porque este é o primeiro passo para enfrentá-lo.

19 de julho. Pernambuco. Uma mulher foi encontrada morta com um tiro na cabeça e sem roupa no apartamento onde morava, no Recife. O suspeito é o ex-chefe da vítima, com quem ela teria mantido um relacionamento, segundo a polícia.

22 de julho. Mato Grosso do Sul. Uma jovem é encontrada carbonizada em um matagal, após ser assassinada a marteladas por um ex-colega de trabalho e um desconhecido, em um motel. O caso está sendo investigado como latrocínio.

27 de Julho. Rio de Janeiro. Um homem empurra a ex-namorada grávida de três meses contra um ônibus em movimento para evitar assumir a paternidade. A cena foi gravada por uma câmera de segurança e viralizou na internet.

Os casos ganharam repercussão na mídia nos últimos dias. Mas não são incomuns, nem fatos isolados.

Eles têm fortes indícios de feminicídio, que é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. É o motivo da morte de treze brasileiras, em média, por dia. Normalmente, esse tipo de homicídio fica velado entre os casos de CVLL.

As motivações do feminicídio costumam ser o ódio, o desprezo ou a sensação masculina de perda de controle e da propriedade sobre as mulheres. Com uma taxa de 4,8 assassinatos em 100 mil mulheres, o Brasil é a quinta nação com maior índice de homicídios femininos, segundo o Mapa da Violência 2015.

É importante frisar que este é um crime decorrente de uma lógica de dominação masculina e de um padrão cultural aprendido ao longo de gerações. Este delito pode ser enquadrado como crime de proximidade, que é responsável por cerca de 15% de todos os homicídios, já que é praticado por pessoas com alguma intimidade com a vítima.

E para combatê-lo, não basta reforço policial ou investimento em segurança pública. As medidas preventivas têm muito mais relação com a cultura da paz e da tolerância. Aqui em Pernambuco, temos o exemplo da Secretaria Estadual da Mulher, que mantém uma rede consistente de empoderamento feminino e proteção à mulher vítima de violência. São medidas essenciais para reduzir o índice de feminicídio.

É preciso um esforço de toda a sociedade, de forma suprapartidária, para jogar luz sobre este problema que se caracteriza como crime de gênero.

Foi o que aconteceu com a jovem fisioterapeuta Mirella Sena, estuprada e assassinada pelo vizinho em abril deste ano. É o que acontece diariamente nas periferias, na zona rural, nos quilombos e nas aldeias.

No contexto das mulheres pobres, o risco de invisibilidade da violência é ainda maior. Dois dias antes da morte de Mirella, por exemplo, a camareira Eliane Maria da Costa foi estuprada e assassinada no Engenho Tabatinga, em Ipojuca. O cunhado da vítima é o principal suspeito pelo crime. O caso não teve repercussão na época e amanhã o caso completa quatro meses, sem avanços jurídicos aparentes.

São muitas as Elianes em nossa realidade. Precisamos dar visibilidade a histórias como essa e ampliar a voz das mulheres vítimas de violência.

O crime de feminicídio está previsto como circunstância qualificadora do homicídio na legislação brasileira por meio da Lei nº13.104/2015, que alterou o art. 121 do Código Penal. Outro instrumento legal de grande valor no enfrentamento à violência contra a mulher é a Lei Maria da Penha, que neste mês completa 11 anos. Ela é de extrema importância porque, além de prever a punição do agressor, previne o feminicídio.

Mas, apesar de contarmos com esses instrumentos, a impunidade e o costume de culpar a vítima prevalece.

Com uma legislação ainda recente voltada para esses crimes, é preciso pressão popular para garantir a celeridade dos processos e a eficácia na aplicação das Leis.

Na Alepe, formalizamos uma indicação ao governador Paulo Câmara solicitando que a Polícia Civil sinalize o crime nos registros de ocorrência. Estamos em diálogo com o Governo do Estado para viabilizar esta demanda.

Além disso, demos entrada ontem no Projeto de Lei nº1500/17, que estabelece o 5 de abril, data em que Mirella Sena foi assassinada, como o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Não se trata de mais uma data comemorativa, mas de um gesto pernambucano para afirmar que não vamos nos silenciar diante do assassinato das pernambucanas.

Aproveito para convidar a todos e todas para uma audiência pública que debaterá a violência contra as mulheres negras, principais vítimas do feminicídio no Brasil. Será amanhã, dia 3, a partir das 9h. O evento acontecerá por meio da Comissão da Mulher, por proposição da deputada Teresa Leitão.

Obrigada

Simone Santana – Deputada estadual
02 de agosto de 2016

PRONUNCIAMENTO DE ZÉ MAURÍCIO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 2 DE agosto DE 2017.

A era do automóvel teve início em 1885 quando o engenheiro alemão Karl Benz produziu a primeira unidade movida a gasolina. Em Paris, no começo dos anos 1900, uma corrida de automóveis foi noticiada pela imprensa da época tendo como destaque “a incrível velocidade de 30 quilômetros por hora” atingida pelos carros.

Mais de um século depois, o automóvel constitui-se um meio de transporte indispensável no mundo moderno. A velocidade de 30 km de outrora foi substituída por até 350 km por hora, atingida pelas possantes máquinas de Fórmula 1.

Com o avanço da tecnologia, surgiu uma grande variedade de modelos, veículos automáticos, computadores de bordo, além de diversas outras inovações. Já se anuncia para os próximos anos até carros voadores.

Mesmo com tanta modernidade, os carros fabricados nos primórdios da indústria automobilística continuam tendo um nicho especial. A paixão por modelos antigos mobiliza colecionadores em diversos países.

Fundado há 34 anos, o Clube de Automóveis Antigos de Pernambuco (Caape) é presidido atualmente pelo empresário José Fernando Miranda Costa, que está em sua terceira gestão.

O clube reúne colecionadores de veículos antigos de vários municípios do Estado. A maior concentração desses veículos está na capital, com algo em torno de 300 automóveis.

Durante o ano, são realizados diversos eventos desse ramo. A ação mais importante do calendário deste ano será o 14º Encontro Pernambucano de Veículos Antigos, em Gravatá, que reunirá em torno de 250 veículos, no período de 6 a 8 de outubro.

A cidade representa atualmente o centro dos carros antigos de Pernambuco com inúmeras coleções. Entre os colecionadores, destaca-se o empresário e médico Antônio Carvalho, que é considerado o maior colecionador de modelos esportivos antigos do Brasil, dispondo de um acervo com 70 modelos.

O Caape tem hoje importância nacional, integrando o Conselho da Federação Brasileira de Automóveis Antigos e a diretoria de Veículos Históricos da Confederação Brasileira de Automóveis.

Por solicitação do deputado Júlio Cavalcanti, a Assembleia Legislativa recebe, nesta noite, os representantes do Clube de Automóveis Antigos de Pernambuco, assinalando os 34 anos de sua fundação.

Muito obrigado!

Portarias

PORTARIA N.º 198/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 392/2017, do Deputado **Pedro Serafim Neto**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME (PARA)	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentu
DAVI PACHECO DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	51,40%	91,70%
DILMA MARIA VASCONCELOS DE LACERDA FERREIRA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	51,40%	91,70%
GUTEMBERG ADERILSON DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	51,40%	91,70%
LÚCIA TELMA MARTINS DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	50,28%	12,50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 03 de agosto de 2017.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 199/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 161/2017, do Deputado **Rodrigo Novaes**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 08 de agosto de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MAGDA PIRES DE CARVALHO	Assessor Especial / PL-ASC	99%	116,32%
ARTEMIZIA MARIA NOVAES	Assessor Especial / PL-ASC	34,65%	116,32%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 03 de agosto de 2017.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 125/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 652997/2017, Parecer da Procuradoria Geral nº 549/2017 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciada por 18 (dezoito) dias, a partir do dia 13 de junho de 2017, para tratamento de saúde, a servidora **MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE**, matrícula nº 607, Agente Legislativo, NIV01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 03 de agosto de 2017.
CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 126/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 352521/2017, do **Departamento de Gestão Funcional**,

RESOLVE: designar o servidor **ARTHUR STEINER DE MOURA**, matrícula nº 26983, para responder cumulativamente pela Superintendência de Tecnologia da Informação, no impedimento do titular, **BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES**, matrícula nº 517, Técnico Legislativo, especialidade: Informática, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 2017, referente ao período exercício de 2016.

Sala Austro Costa, 03 de agosto de 2017.
CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA Superintendente Geral

Errata

ERRATA

NA ESCALA DE FÉRIAS ASSINADA EM 29/12/2011 E PUBLICADA NO DOE EM 29/03/2012, E REPUBLICADA EM 16/10/2012, REFERENTE À:

299 ADRIANA CORREA AZEVEDO EHRHARDT

ONDE SE LÊ PERÍODO EXERCÍCIO 2011, LEIA-SE EXERCÍCIO 2012.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br